PROJETO DE LEI Nº 497/2013
AUTOR – LEO PRATES
ASSUNTO – Dispõe sobre a instalação de micro câmeras de vigilância em táxis na Cidade de Salvador.

RELATOR: VEREADOR EUVALDO JORGE

PARECER

De autoria do nobre Vereador Leo Prates, o Projeto de Lei visa dispor sobre a instalação de micro câmeras de vigilância em táxis na Cidade de Salvador.

A partir do parecer da Comissão de Constituição e Justiça (fls. 05/06) e do estudo técnico realizado pela Analista do Legislativo às fls. 07/30 não existe inconstitucionalidade ou ilegalidade em relação ao projeto.

Assim, como dito, não existem irregularidades no projeto e, considerando que o objeto da presente proposição é facultativo, cabendo apenas ao poder executivo a sua regulamentação e que interessa ao município a implementação de sistemas de segurança que aumentem a proteção de todos além da competência constitucional do próprio município legislar sobre assuntos de interesse local, opina esta Comissão pela aprovação do Projeto de Lei nº 497/2013.

É o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2013

Vereador **Euvaldo Jorge**
Relator
Presidente da Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais